PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2022

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº 031/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023 e dá outras providencias.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
XXXXXX	Construção de Unidade Escolar – Creche no Condomínio Sol e Mar no bairro Nossa Senhora da Vitória

JUSTIFICATIVA

Considerando o direito das crianças e das mães e pais trabalhadores de terem acesso às creches, e sua garantia como um dos deveres do Estado, entendo que, neste sentido, que os moradores do bairro Nossa Senhora da Vitória estão sendo prejudicados pela ausência de uma creche no bairro. Assim, apresento esta emenda no sentido de que essa localidade, por mim representada, possa ser atendida em seu pleito e receber a construção de uma creche para atendimento daqueles que necessitam da presença do Poder Público para minimizar os problemas enfrentados pela desigualdade. Além disso, reconheço que a creche pode ser uma importante ferramenta para promover a autonomia das mulheres e fornecer condições para sua permanência no mercado de trabalho.
Espero que, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, se concretize em beneficio para os moradores do referido Condomínio.

Ilhéus – Bahia, 10 de junho de 2022.

Prof.ª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT

Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280